



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 028/2026

Serranos-MG, 30 de março de 2026.

Ao Ilmo. Sr.

LUCAS CARVALHO MURAD

Juiz de Direito da Comarca de Aiuruoca/MG

Excelentíssimo Senhor Juiz,

A Câmara Municipal de Serranos, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao ofício nº 168-B/2026, recebido aos 24 de março de 2026, referente ao Processo nº 5001628-89.2025.8.13.0012, informar o que segue:

1. A Câmara Municipal informa que procedeu com o cadastramento do desconto de 30% (trinta por cento) dos vencimentos brutos, descontado imposto de renda e INSS, recebidos por DENIS DA SILVA ALVES, incidente ainda sobre férias e 13º salário, conforme decisão judicial.

2. O desconto terá início a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2026.

3. Os valores descontados continuarão sendo depositados mensalmente na conta da genitora, conforme já realizado anteriormente.

Com os nossos cordiais cumprimentos, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos